

EDITAL – 21/2020

Escola	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ISMAEL SILVA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA ELMA FIRMINO CENTRO EDUCACIONAL LURIANE ROSALVES RIBEIRO		
Localidade	Illicínea - MG	Telefone	35 – 3854-1329

Contratação para	Nutricionista (01 vaga)				
Carga Horária	30 horas semanais (06 horas / diárias)				
Natureza do Cargo	<input checked="" type="checkbox"/>	Vago		Substituição	
Turno	<input checked="" type="checkbox"/>	Matutino	<input checked="" type="checkbox"/>	Vespertino	Noturno
Nível de Ensino	<input checked="" type="checkbox"/>	Pré - Escola	<input checked="" type="checkbox"/>	Anos Iniciais	<input checked="" type="checkbox"/> Anos Finais E.F
Período	02/03/2020 á 16/12/2020				

SELEÇÃO DE CANDIDATOS:

Local	Secretaria Municipal de Educação de Illicínea MG	
Endereço	Pça Pe.João Lourenço Leite, 53 – 3º andar - Centro – Illicínea MG	
Data	21/02/2020	Horário: 13:00
Justificativa da Contratação	Cargo vago.	

OBSERVAÇÕES:

1 – Candidatos (as) deverão apresentar, pessoalmente, os documentos pessoais **ORIGINAIS**: RG, CPF, Título de eleitor e comprovante de votação da última eleição ou quitação eleitoral, documento militar para candidatos do sexo masculino, número do PIS/PASEP.

2 – **Habilitação exigida para o cargo. Original**

3- **Comprovante de Inscrição ativo CRN**

4- O **exame pré-admissional (original)**, apto para a função pleiteada, dentro da validade (Um ano).

5 – Candidatos não habilitados deverão apresentar Autorização para Lecionar dentro da validade.

6 – Critérios para desempate:

- 1º Maior tempo na função pleiteada, na Rede Municipal de Ensino.
- 2º Tempo de exercício na função pleiteada, na Rede Estadual de Ensino
- 3º Tempo de exercício na função estabelecida em outras redes de ensino
- 4º Habilitação específica na área de alimentos, no caso de contratação para Aux. de Serviços Públicos / Merendeira.
- 5º Maior Idade

OBS.: O tempo na função mencionado acima deverá ser comprovado através de contagem de tempo original e devidamente assinada.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: O profissional deverá realizar e acompanhar o cardápio da rede escolar municipal, dentre outras atribuições vinculadas a Lei Complementar de nº 1854 de 01/11/2011.

RESPONSÁVEL PELA DIVULGAÇÃO:


Maria Augusta Pereira

Secretária Municipal de Educação e Cultura

